

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2024 | Edição: 29 | Seção: 3 | Página: 36

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 30, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Belo Horizonte	Departamento de Computação	Sistemas Operacionais, Laboratório de Sistemas Operacionais, Sistemas Distribuídos e Princípios de Comunicação de Dados	(i) Graduação em Ciência da Computação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado ou (ii) Graduação em Engenharia de Computação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado ou (iii) Graduação em Sistemas de Informação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado	01
		Projeto de Sistemas, Laboratório de Projeto de Sistemas e Interação humano-computador	(i) Graduação em Ciência da Computação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado ou (ii) Graduação em Engenharia de Computação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado ou (iii) Graduação em Sistemas de Informação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado	01



2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/editais/>. Período: de 09h do dia 09 de fevereiro às 23h59m do dia 18 de fevereiro de 2024, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

**CARLA SIMONE CHAMON**

Diretora Geral